



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 75 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 09 de Junho de 2008 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 75  
Chapadão do Sul (MS), 09 de Junho de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Educação: Jean Fajardo  
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem  
1º Vice-presidente: Ari Pettenan  
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti  
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani  
2º Secretária: Suraya da Veiga Said  
Vereador: Homero Locatelli  
Vereador: Honório Rodolpho Hattge  
Vereador: João Valmir Tontini  
Vereador: Idalino Alves da Silva

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 148/2008**

**EDITAL Nº 002/2008  
DATA: 09/06/2008**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Especial de Leilão torna público, que no dia 30/06/2008 à partir das 09:00 (nove) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, que realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO PÚBLICO”, MAIOR PREÇO OU OFERTA, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

#### DO OBJETO

2.1 O objeto deste leilão é a alienação de bens diversos classificados como em desuso e ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram e cuja retirada é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades dos lotes contidos no ANEXO I deste EDITAL.

2.2 Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Chapadão do Sul (MS), 09 de junho de 2008.

**Rosangela B. Schneider  
Presidente C.L**

**PORTARIA Nº 0186/2008, de 03  
de junho de 2008.**

**“Designa o LEILOEIRO e compõe a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, para atuarem nas licitações na modalidade LEILÃO PÚBLICO, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e dá outras providências.”**

JOCELITO KRUG, Prefeito Municipal de CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como LEILOEIRO na licitação, modalidade LEILÃO PÚBLICO, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, o servidor, PAULO PEREIRA BORGES FILHO.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, a Srª ROSANGELA BITTENCOURT SCHNEIDER, e como membros a Srª ROSÉLIA SALETE ROTILI SCHWANTES, SR. LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO E SR. ITAMAR MARIANI na licitação, modalidade LEILÃO PÚBLICO, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

Art. 3º - Esta PORTARIA terá vigência de 03/06/08 a 31/12/08.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 03 de junho de 2008.



**JOCELITO KRUG**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **Resultado de Licitação**

#### **Processo n.º 135//2008**

Carta Convite n.º 055/2008

Objeto: aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção da iluminação pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste Município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 40.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

25.752.0016-2.011 – Manut. Da Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Zorzo & Zorzo LTDA-ME CNPJ 08.596.993/0002-07 vencedora do anexo I itens 4, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35 perfazendo um total de R\$ 9.238,15 (nove mil e duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos); Contrafo Comércio de Materiais Elétricos LTDA- CNPJ 08.999.064/0001-50 vencedora do anexo I itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 17, 20, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41 perfazendo um total de R\$ 5.720,40 (cinco mil e setecentos e vinte reais e quarenta centavos); Comercial Ovidio LTDA- CNPJ

15.522.881/0001-88 vencedora do anexo I itens 2, 3 perfazendo um total de R\$ 64,75 (sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 26 de maio de 2008.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### **Resultado de Licitação**

#### **Processo n.º 134/2008**

Carta Convite n.º 054/2008

Objeto: contratação de profissional na área pertinente, para a Prestação de Serviços como professor de música, teatro e canto, pelo período estimado de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 50.101-Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Raul Martin Chaves Palomares- CPF 733.548.721-87

vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 24.456,00

(vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 29 de maio de 2008.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### **Resultado de Licitação**

#### **Processo n.º 122//2008**

Carta Convite n.º 051/2008

Objeto: aquisição de 30 (trinta) bicicletas (estilo POTI), destinadas aos agentes de Saúde do Controle de Vetores e Agentes Comunitários, das Unidades de Saúde da Família (PSFs), deste município de Chapadão do Sul-MS.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.036 – Manut. Bloco Atenção Básica (Piso Atenção Básica – PAB)

4.4.90.52-003 – Equipamentos e Material Permanente

10.305.0009-2.047 – Manut. Bloco Vigilância e Saúde (Teto Finan. Vig. Em Saúde)

4.4.90.52-003 – Equipamentos e Material Permanente

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Cristiano Marques de Souza AMUI-ME- CNPJ

07.236.814/0001-79 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um

total de R\$ 4.498,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e oito

reais); anexo II item 1 perfazendo um total de R\$ 2.249,00 (dois

mil e duzentos e quarenta e nove reais).

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 05 de maio de 2008.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### **Resultado de Licitação**

#### **Processo n.º 101//2008**

Carta Convite n.º 044/2008

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação na modalidade sistema de buffet, em atendimento às secretarias deste Município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 10.101 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

10.103 – Assessoria de Imprensa

24.122.0002-2.006 – –Manutenção das Atividades Divulgação Oficial

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

20.101- Secretaria Municipal de Governo  
 04.122.0002-2.007 – Manutenção das Atividades Secretaria de Governo  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 30.101- Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 40.101- Séc. Mun. De Obras Transportes e Serv. Públicos  
 04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Secretaria de Obras  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.361.0010-2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Regular  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.301.0009-2.038 – Manutenção do Serviço Saúde Pública  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 70.102 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0008-2.059 – Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 90.101 – Secretaria Mun. De Finanças e Planejamento  
 04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Neivani de Carli – CNPJ 02.839.592/0001-65 vencedora do anexo I itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 9.939,00 (nove mil e novecentos e trinta e nove reais); vencedora do anexo II item 1 perfazendo um total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); vencedora do anexo III item 1 perfazendo um total de R\$

390,00 (trezentos e noventa reais); vencedora do anexo IV itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 perfazendo um total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); vencedora do anexo V itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 perfazendo um total de R\$ 20.715,00 (vinte mil e setecentos e quinze reais); vencedora do anexo VI itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 1.428,00 (mil e quatrocentos e vinte e oito reais); vencedora do anexo VII itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais); vencedora do anexo VIII item 1 perfazendo um total de R\$ 585,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) vencedora do anexo IX itens 1, 2, 3, 4, 5 perfazendo um total de 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 05 de maio de 2008.  
 Rosangela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

**Resultado de Licitação  
 Processo n.º 123//2008**

Carta Convite n.º 052/2008  
 Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de materiais e brinquedos pedagógicos em atendimento às Secretarias Municipais, deste Município de Chapadão do Sul – MS.  
 D o t a ç ã o  
 Orçamentária: 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 12.365.0006-2062 – manutenção do Programa Ceinfs 8 e 4 horas  
 3.3.90.30-003- material de Consumo  
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.243.0006.2056 – erradicação do trabalho Infantil (PETI)  
 3.3.90.30-003 – material de Consumo  
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: I.J. Navarini & CIA LTDA-ME-CNPJ07.401.945/0001-64 vencedora do anexo I 1, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20,

21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 perfazendo um total de R\$ 3.236,52 (três mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) vencedora do anexo II itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,12 ,1 3, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 31, 32, 33 , 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 ,8 5, 86, 87, 88, 89, 90, 91 , 92 , 93, 94, 95 perfazendo um total de R\$ 4.217,60 (quatro mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos); Assunção e Rosin LTDA-ME- CNPJ 00.174.232/0001-66 vencedora do anexo I itens2, 3, 4, 5, 6, 11, 35 perfazendo um total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); vencedora do anexo II itens 11, 14, 20, 21 ,22 ,23 ,24 ,25 , 26, 27, 28, 30, 57, 58 perfazendo um total de R\$ 730,15 (setecentos e trinta reais e quinze centavos).  
 Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
 Em: 19 de maio de 2008.  
 Rosangela B. Schneider  
 Presidente da C.P.L.

**Resultado de Licitação  
 Processo n.º 133//2008**

Carta Convite n.º 053/2008  
 Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul - MS  
 D o t a ç ã o  
 Orçamentária: 50.101- Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
 12.306.0010-2.016 – Manutenção da merenda escolar  
 3.3.90.30-001- Material de Consumo  
 60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
 10.302.0009.2.045 – Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. (Hospital)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Supermercado Economia LTDA- CNPJ 02.466.858/0001-71 vencedora do anexo I itens 5, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21 perfazendo um total de R\$ 609,34 (seiscentos e nove reais e trinta e quatro reais); vencedora do anexo II itens 4, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 18 perfazendo um total de R\$ 10.794,00 (dez mil e setecentos e noventa e quatro reais); Reovaldo Bogacki- CNPJ 37.568.177/0001-07 vencedora do anexo I itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 20 perfazendo um total de R\$ 934,41 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos); vencedora do anexo II itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 15, 17 perfazendo um total de R\$ 11.797,50 (onze mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 20 de maio de 2008.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**Resultado de Licitação  
Processo n.º 126//2008**

Tomada de Preço n.º 040/2008  
Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil, para prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (um) prédio em alvenaria, destinado ao PSF (unidade de saúde), no Bairro Parque União, com área total de 258,74 (duzentos e cinquenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado na Rua Pato Branco, Lote 20, Qd. G 12, neste Município de Chapadão do Sul-MS.

D o t a ç ã o  
Orçamentária: 60.102- Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0009-1.030 – Constr. Ampl. Reform. De PSF (s)

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

4.4.90.51-003 – Obras e Instalações  
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Andres Projetos e Construções LTDA- CNPJ 07.516.957/0001-34 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 211.800,23 (duzentos e onze mil e oitocentos reais e vinte e três centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 07 de maio de 2008.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**Resultado de Licitação  
Processo n.º 121//2008**

Tomada de Preço n.º 039/2008  
Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de peças (melhor qualidade e menor preço), e prestação de serviços para a manutenção mecânica de equipamentos, máquinas, veículos, ônibus e caminhões, pertencentes à frota municipal.

D o t a ç ã o  
Orçamentária: 40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Minuano Produtos e Serviços LTDA-ME- CNPJ 04.7146.389/0001-27 vencedora

do anexo II item 5 perfazendo um total de R\$ 9.858,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais); Almir A. De Oliveira-ME- CNPJ 04.797/669/0001-07 vencedora do anexo I itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais), anexo II itens 1, 2, 3, 4 perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 15 de maio de 2008.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**Resultado de Licitação  
Processo n.º 128//2008**

Tomada de Preço n.º 042/2008  
Objeto: aquisição de equipamentos e componentes para montagem da rede de computadores para os laboratórios de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o  
Orçamentária: 50.102- FUNDEB- Fundo de manut. E desenv. Ed. Básica e Val dos Prof. Educ.

12.361.0010.2029- Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

4.4.90.52-001 – Equipamentos e material Permanente

50.101- secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular (cota salário)

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Centro Sul Informática LTDA- CNPJ 05.418.035/0001-69

vencedora do anexo I itens 1, 2,

6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 perfazendo um total de R\$ 73.013,10 (setenta e tres mil e treze reais e dez centavos); Juliano Vezentin CiaLTDA-CNPJ08.694.780/0001-29 vencedora do anexo I itens 4, 7, 9, 13, 16 perfazendo um total de R\$ 65.006,00 (seiscentos e cinco mil e seis reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 20 de maio de 2008.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### Resultado de Licitação

#### Processo n.º 128//2008

Tomada de Preço n.º 042/2008

Objeto: aquisição de equipamentos e componentes para montagem da rede de computadores para os laboratórios de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 50.102- FUNDEB-Fundo de manut. E desenv. Ed. Básica e Val dos Prof. Educ.

12.361.0010.2029- Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

4.4.90.52-001 – Equipamentos e material Permanente

50.101- secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

50.101- secret. Mun. De Educ. Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular (cota salário)

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Centro Sul Informática LTDA- CNPJ 05.418.035/0001-69 vencedora do anexo I itens 1, 2, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 per-

fazendo um total de R\$ 73.013,10 (setenta e tres mil e treze reais e dez centavos); Juliano Vezentin CiaLTDA-CNPJ08.694.780/0001-29 vencedora do anexo I itens 4, 7, 9, 13, 16 perfazendo um total de R\$ 65.006,00 (seiscentos e cinco mil e seis reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 20 de maio de 2008.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### Resultado de Licitação

#### Processo n.º 119/2008

Tomada de Preço n.º 037/2008

Objeto: aquisição de peças originais (melhor qualidade e menor preço), e prestação de serviços para a manutenção mecânica das motoniveladoras Caterpillar 120H e 12H, pertencentes à frota Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste município de Chapadão do Sul – MS

D o t a ç ã o

Orçamentária: 40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: : Sotreq S.A- CNPJ 61.064.689/0007-06 vencedora

do anexo I itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 perfazendo um total de R\$ 20.814,98 (vinte mil reais e oitocentos e quatorze reais e no-

venta e oito centavos), vencedora do anexo II itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 per-

fazendo um total de R\$ 4.807,68 (quatro mil e oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 14 de maio de 2008.

Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### Resultado de Licitação

#### Processo n.º 127/2008

Tomada de Preço n.º 041/2008

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, sob o regime de execução indireta, destinados à elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Projetos, Plantas, Mapas, Memoriais Descritivos, Locação de Quadras e Lotes, e Regularização de áreas.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 40.101 – Sec.Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

26.452.0014-1.012 – Constr. Ou Reforma, Manut. Term. Rodoviário

15.451.0014-1.004 – Pavimentação, Meio-fio e Obras Complementares

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010-1.018- Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Mun.

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assist. Social à Comunidade

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

17.512.0020-1.042 – Construção de Aterros Sanitários

22.661.0017-1.048 – Ampliação Pólo Empresarial

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

90.101- Secret. Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078 – Manutenção

Geral da Secret. De Finanças  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: : H. G. Construtora E Comércio LTDA- CNPJ 00.555.339/0001-54 vencedora do anexo I itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 perfazendo um total de R\$ 74.672,50 (setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 12 de maio de 2008.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### Resultado de Licitação

#### Processo n.º 120/2008

Tomada de Preço n.º 038/2008  
Objeto: contratação de empresa especializada, para a construção de 02 (duas) Pontes de Concreto com 8 (oito) metros de comprimento, a serem construídas na divisa dos municípios de Chapadão do Céu -GO e Chapadão do Sul- MS, sobre o Rio Aporé, na Fazenda Elo e Fazenda Rio Grande, com o fornecimento da mão-de-obra e materiais de construção (primeira linha).

D o t a ç ã o

Orçamentária: 40.101-Sec. Munic. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023-1.017 - Constr. Ampl., Rest. E Man. De Estr. Mun., Pontes e Mata-burro

4.4.90.51-001 - Obras e Instalações

Sec. Munic. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023-1.017 - Constr. Ampl., Rest. E Man. De Estr. Mun., Pontes e Mata-burro

4.4.90.51-001 - Obras e Instalações

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: : Adesel Serviços Gerais Ltda-Me- CNPJ 05.778.928/0001-15 vencedora do anexo I item

1 perfazendo um total de R\$ 192.062,88 (cento e noventa e dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 07 de maio de 2008.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### Resultado de Licitação

#### Processo n.º 118/2008

Tomada de Preço n.º 036/2008  
Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil, para prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (uma) Praça Urbana, no Parque União, com área total de 4.686,00m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Avenida Goiás, Quadra C-08, neste Município de Chapadão do Sul-MS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 40.101- Secretaria Municipal de obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0014-1.005 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: : Ricardo Estefano Enderle Bannak CNPJ 00.697.613/0001-20 vencedora

do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 15 de maio de 2008.

Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### Resultado de Licitação

#### Processo n.º 114/2008

Tomada de Preço n.º 035/2008  
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na especialidade de Ginecologia, para atendimento no Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde deste município de Chapadão do Sul – MS.

Orçamentária.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 60.102 - Fundo Municipal De Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045- Manutenções das Atividades Hospital Municipal.

3.3.90.39-001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: : Sandra Salviano da Silva & Cia LTDA-ME - CNPJ 09.439.740/0001-01 vencedora

do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 05 de maio de 2008.

Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### Resultado de Licitação

#### Processo n.º 131/2008

Tomada de Preço n.º 043/2008  
Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação de melhor qualidade e menor preço, destinada à manutenção das atividades da Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

Orçamentária.

D o t a ç ã o

Orçamentária: 50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAC e PNAP)

60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.045-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: : Reovaldo Bogacki-ME- CNPJ 37.568.177/0001-07 vencedora do anexo I itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 perfazendo um total de R\$ 8.069,86 (oito mil e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); vencedora do anexo II itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 perfazendo um total de R\$ 118.974,00 (cento e dezoito mil e novecentos e setenta e quatro reais); vencedora do anexo III itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 perfazendo um total de R\$ 2.532,80 (dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); vencedora do anexo IV itens 1, 2, 3, 4, 5 perfazendo um total de R\$ 5.518,40 (cinco mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 28 de maio de 2008.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

##### **Nº 001 AO CONTRATO Nº 207/08**

Processo Licitatório n.º 088/2008, Tomada de Preço n.º 027/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: AUTO POSTO ITAMBÉ LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Forne-  
cimento de óleo diesel comum.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e cláusula 12ª.

O presente apostilamento tem por finalidade alterar o valor unitário do litro do óleo diesel que era de R\$ 2,08 por litro de óleo diesel passando a ser de R\$ 2,23 por litro de óleo diesel, conforme solicitação e comprovação anexa por parte da empresa.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço no item de-  
scrito.

Chapadão do Sul - MS, 27 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

##### **Nº 001 AO CONTRATO Nº 208/08**

Processo Licitatório n.º 088/2008,  
Tomada de Preço n.º 027/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SAN-  
TOS & PAULINO LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: For-  
ne-  
cimento de óleo diesel comum.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e cláusula 12ª.

O presente apostilamento tem por finalidade alterar o valor unitário do litro do óleo diesel que era de R\$ 2,049 por litro de óleo diesel passando a ser de R\$ 2,199 por litro de óleo diesel, conforme so-  
licitação e comprovação anexa  
por parte da empresa num saldo  
restante de 31.570 litros.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço no item de-  
scrito.

Chapadão do Sul - MS, 21 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

##### **Nº 004 AO CONTRATO Nº 248/07**

Processo Licitatório n.º 071/2007,  
Concorrência Pública n.º  
002/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA:  
PETROFAZ COMÉRCIO DE  
COMBUSTIVEL E DERIVADOS  
DE PETROLEO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: For-  
ne-  
cimento de óleo diesel comum.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93

O presente apostilamento tem por finalidade alterar o valor unitário do litro do óleo diesel que era de R\$ 1,9220 por litro de óleo diesel passando a ser de R\$ 2,1080 por litro de óleo diesel, conforme so-  
licitação e comprovação anexa  
por parte da empresa num saldo  
restante de 222.490 litros.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço no item de-  
scrito.

Chapadão do Sul - MS, 07 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 147/08**

**Nº 001 AO CONTRATO  
Nº 082/08**

Processo Licitatório n.º 053/08,  
Carta Convite n.º 026/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SU-  
PERMERCADO LISANNE LTDA  
- ME

**OBJETO DO CONTRATO:**  
aquisição de produtos destinados  
às festividades e comemorações  
municipais, em atendimento à  
Secretaria Municipal de Educa-  
ção.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª  
do Contrato.

O presente apostilamento realinha  
o valor do Anexo I, Item 26 (vinte  
e seis), FRANGO, de R\$2,26(dois  
reais e vinte e seis centavos) para  
R\$3,39(três reais e trinta e nove  
centavos), num saldo de 230 kg,  
conforme índice solicitado pela  
contratada e devidamente com-  
provado através das notas fiscais  
do fornecedor.

O Empenho será complementado  
o valor de R\$ 192,10 (cento e no-  
venta e dois reais e dez centavos)  
para atender ao reajuste.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço nos itens de-  
scritos.

Chapadão do Sul - MS, 20 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 001 AO CONTRATO**

Processo Licitatório n.º 070/08,  
Carta Convite n.º 036/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: LUIZ  
DE CARLI - ME

**OBJETO DO CONTRATO:**  
aquisição de pães e leite pasteuri-  
zado em atendimento às secretar-  
ias municipais.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª  
do Contrato.

O presente apostilamento realinha  
os valores do LEITE PASTEURI-  
ZADO de R\$1,30 para 1,50,  
PÃO FRANCES de R\$3,95 para  
R\$5,79 e PÃO PARA CACHORRO  
QUENTE de R\$0,30 para R\$0,37,  
conforme índice solicitado pela  
contratada e devidamente com-  
provado através das notas fiscais  
do fornecedor:

O valor deste termo é de  
R\$4.708,10(quatro mil setecentos  
e oito reais e dez centavos) a ser  
complementado nos empenhos  
dos seguintes anexos do contra-  
to:

ANEXO I R\$135,40  
ANEXO II R\$1.431,25  
ANEXO III R\$2.251,48  
ANEXO IV R\$62,37  
ANEXO V R\$1,84  
ANEXO VI R\$235,76  
ANEXO VII R\$539,60  
ANEXO VIII R\$50,40

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço nos itens de-  
scritos.

Chapadão do Sul - MS, 07 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 001 AO TERMO ADITIVO 01  
AO CONTRATO Nº 126/08**

Processo Licitatório n.º 064/08,  
Carta Convite n.º032/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: JU-  
LIANO VEZENTIN & CIA LTDA-  
ME

**OBJETO DO CONTRATO:**  
aquisição de 01(uma) Impressora  
a Laser (Samsung 4200) para a  
Secretaria Municipal de Saúde.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª  
do Contrato.

O presente apostilamento realinha  
o valor da Impressora a Laser, de  
R\$370,00(trezentos e setenta  
reais) para R\$458,50(quatrocentos  
e cinqüenta e oito reais e cinqüen-  
ta centavos), conforme índice so-  
licitado pela contratada e devida-  
mente comprovado através das  
notas fiscais do fornecedor.

O Empenho será complementado  
o valor de R\$ 88,50(oitenta e oito  
reais e cinqüenta centavos) para  
atender ao reajuste.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço nos itens de-  
scritos.

Chapadão do Sul - MS, 21 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 001 AO CONTRATO  
Nº 004/08**

Processo Licitatório n.º 243/2007,



Tomada de Preço n.º 074/2007  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: ANGELO LUIS MANCINE-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Transporte de Material (cascalho, terra, pedras, pedrisco, pó de brita e similares).

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei N.º. 8.666/93 e Cláusula 12ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do km Rodado, passando de R\$0,58(cinquenta e oito centavos) para R\$0,62(sessenta e dois centavos) por km rodado, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

Consideradas as informações acolhidas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 20 de Maio de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 002 AO CONTRATO**  
**Nº 029/08**

Processo Licitatório n.º 016/08, Carta Convite n.º 011/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para manutenção das

atividades das Secretarias.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei N.º. 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha os valores dos produtos abaixo conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

PRODUTO	PREÇO REALINHADO
MELANCIA	R\$0,88
BATATA INGLESA	R\$1,79
CEBOLA	R\$2,49
TOMATE	R\$2,90
CAMBOTIÃ	R\$1,55

O valor do presente termo é de R\$1.001,42(um mil, um real e quarenta e dois centavos) e será complementado aos empenhos da seguinte forma para atender ao reajuste:

Emp.1381 Anexo I R\$252,37  
Emp.1382 Anexo II R\$614,70  
Emp.1383 Anexo III R\$38,71  
Emp.1384 Anexo VII R\$48,72  
Emp.1385 Anexo VI R\$26,62  
Emp.1386 Anexo V R\$9,20  
Emp.1387 Anexo IV R\$11,10

Consideradas as informações acolhidas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 26 de Maio de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 002 AO CONTRATO**  
**Nº 075/08**

Processo Licitatório n.º 017/08, Tomada de Preço n.º 003/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei N.º. 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do FRANGO, Anexo II, Item 37 (trinta e sete), de R\$2,50(dois reais e cinquenta centavos) para R\$3,62(três reais e sessenta e dois centavos) por kg, num saldo de 214 kg e Anexo III, Item 36(trinta e seis) de R\$2,50(dois reais e cinquenta centavos) para R\$3,62(três reais e sessenta e dois centavos) por kg, num saldo de 04 kg, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho 1814 do Anexo II será complementado o valor de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) e empenho 1815 do Anexo III valor de R\$4,48(quatro reais e quarenta e oito centavos) para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acolhidas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 21 de Maio de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 003 AO CONTRATO**

Nº 234/07

de 2.008.

e seis reais)

Processo Licitatório n.º 090/2007,  
Concorrência Pública n.º  
005/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: ELY &  
ELY LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO:  
aquisição de materiais, brita n.º1,  
pedrisco e cimento, em atendi-  
mento a Secretaria Municipal de  
Obras.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e cláusula 8ª  
do Contrato.

O presente apostilamento re-  
alinha os valores do Anexo I,  
Item 3(três) Brita n.º1, que pas-  
sa de R\$53,90(cinquenta e três  
reais e noventa centavos) para  
R\$61,98(sessenta e um reais e  
noventa e oito centavos) incidindo  
num saldo restante de 795,70 met-  
ros cúbicos e Item 4(quatro) cimen-  
to, que passa de R\$15,36(quinze  
reais e trinta e seis centavos) para  
R\$17,04(dezessete reais e quatro  
centavos) num total de 572 sacos,  
conforme índice solicitado pela  
contratada e devidamente com-  
provado através das notas fiscais  
do fornecedor.

O Empenho será complementado  
o valor de R\$ 7.390,21 (sete mil  
trezentos e noventa reais e vinte  
e um centavos) para atender ao  
reajuste.

Consideradas as informações ac-  
colhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO ficam regis-  
trados o reajuste dos preços nos  
itens descritos.

As demais Cláusulas do Contrato  
permanecem inalteradas.

Chapadão do Sul - MS, 20 de Maio

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 004 AO CONTRATO**  
**Nº 074/08**

Processo Licitatório n.º 018/08,  
Tomada de Preço n.º 004/08

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: SU-  
PERMERCADO ECONOMIA  
LTDA

OBJETO DO CONTRATO:  
aquisição com fornecimento par-  
celado de gêneros de alimenta-  
ção, destinada à manutenção das  
atividades das Secretarias Muni-  
cipais de Educação e Obras.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª  
do Contrato.

O presente apostilamento re-  
alinha o valor do Anexo I, Item 21  
(vinte), FRANGO, de R\$2,50(dois  
reais e cinquenta centavos)  
para R\$3,34(três reais e trinta e  
quatro centavos), num saldo de  
260 kg e Anexo II, Item 33(trinta  
e três) FRANGO, de R\$2,50(dois  
reais e cinquenta centavos) para  
R\$3,34(três reais e trinta e quatro  
centavos), num saldo de 650 kg  
conforme índice solicitado pela  
contratada e devidamente com-  
provado através das notas fiscais  
do fornecedor.

O valor deste termo é de  
R\$764,00(setecentos e sessenta  
e quatro reais) e será empen-  
hado para atender ao reajuste da  
seguinte forma:

Empenho 1868 do Anexo I-  
R\$218,00(duzentos e dezoito  
reais).

Empenho 1870 do Anexo II  
R\$546,00(quinzentos e quarenta

Consideradas as informações ac-  
colhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço nos itens de-  
scritos.

Chapadão do Sul - MS, 09 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 005 AO CONTRATO**  
**Nº 074/08**

Processo Licitatório n.º 018/08,  
Tomada de Preço n.º 004/08

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: SU-  
PERMERCADO ECONOMIA  
LTDA

OBJETO DO CONTRATO:  
aquisição com fornecimento par-  
celado de gêneros de alimenta-  
ção, destinada à manutenção das  
atividades das Secretarias Muni-  
cipais de Educação e Obras.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª  
do Contrato.

O presente apostilamento realinha  
o valor do Anexo I, Item 21 (vinte),  
FRANGO, de R\$3,34(três reais  
e trinta e quatro centavos) para  
R\$3,62(três reais e sessenta e  
dois centavos), num saldo de 254  
kg, conforme índice solicitado pela  
contratada e devidamente com-  
provado através das notas fiscais  
do fornecedor.

O Empenho 1868 do Anexo I  
será complementado o valor de  
R\$71,12(setenta e um reais e  
doze centavos) para atender ao  
reajuste.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço nos itens de-  
scritos.

Chapadão do Sul - MS, 21 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 006 AO CONTRATO**  
**Nº 074/08**

Processo Licitatório n.º 018/08,  
Tomada de Preço n.º 004/08  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SU-  
PERMERCADO ECONOMIA  
LTDA

OBJETO DO CONTRATO:  
aquisição com fornecimento par-  
celado de gêneros de alimenta-  
ção, destinada à manutenção das  
atividades das Secretarias Municipais de Educação e Obras.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª  
do Contrato.

O presente apostilamento realinha  
os valores do Anexo II, Item 20  
(vinte), COXA E SOBRE- COXA  
DE FRANGO, de R\$3,50(três  
reais e cinquenta centavos) para  
R\$4,30(quatro reais e trinta cen-  
tavos), num saldo de 700 kg,  
conforme índice solicitado pela  
contratada e devidamente com-  
provado através das notas fiscais  
do fornecedor.

O Empenho 1870 do Anexo II  
será complementado o valor de  
R\$560,00(quinhetos e sessenta  
reais) para atender ao reajuste.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado

o reajuste de preço nos itens de-  
scritos.

Chapadão do Sul - MS, 26 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 001 AO TERMO ADITIVO 01**  
**DO CONTRATO Nº 346/07**

Processo Licitatório n.º 181/07,  
Tomada de Preços n.º 053/07  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: RE-  
TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS  
LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO:  
aquisição de peças e afins, com  
a finalidade de manutenção e res-  
tauração da frota municipal, em  
atendimento à Secretaria Municipi-  
pal de Obras.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93.

O presente apostilamento tem  
por finalidade reajustar os valores  
dos itens do aditivo 01, em con-  
formidade ao contrato, conforme  
abaixo:

ÍTEM	CÓD	PRODUTOS	DE-
		TALHAMENTO	MARCA
		MEDIDAS	QTDE VALOR
20	19491	PRIMEIRA MOLA	
		MESTRE DIANTEIRAS	SUSPEN-
			SÃO. MERCEDES 1620/1313.
		MARCHETTI UNIDADE	01
			102,00
21	19477	PRIMEIRA MOLA	
		MESTRE TRASEIRA	SUSPEN-
			SÃO. MERCEDES 1620/1313
		MARCHETTI UNIDADE	01
			77,50
22	19494	QUARTA MOLA	
		DIANTEIRA	SUSPEN-
			SÃO. MERCEDES 1620/1313.
		MARCHETTI UNIDADE	01

52,00			
23	19479	QUARTA MOLA	
		TRASEIRA	SUSPEN-
			SÃO.
		MERCEDES 1620/1313	
		MARCHETTI UNIDADE	01
			72,00

O Empenho será complementado  
o valor de R\$ 303,50(trezentos e  
três reais e cinquenta centavos)  
para atender ao reajuste.

Consideradas as informações ac-  
olhidas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço nos itens de-  
scritos.

Chapadão do Sul - MS, 16 de Maio  
de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º217/08**

Celebrado em 05/05/08, mediante  
Processo Licitatório n.º 101/08,  
Carta Convite n.º044/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE CHAPADÃO DO SUL  
– MS, devidamente inscrita no  
CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a  
empresa NEIVANI DE CARLI- ME,  
devidamente inscrita no CNPJ nº  
02.839.592/0001-65.

OBJETO: fornecimento de ali-  
mentação na modalidade sistema  
de buffet, em atendimento às sec-  
retarias deste Município de Cha-  
padão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 05/05/2008 à  
06/10/2009.

VALOR: R\$ 46.521,00(quarenta e  
seis mil quinhentos e vinte e um  
reais).

Dotação Orçamentária:  
04.122.0002-2.003 – Manutenção  
das Atividades do Gabinete do  
Prefeito

24.122.0002-2.006 – Manutenção  
das Atividades Divulgação Oficial  
04.122.0002-2.007 – Manutenção  
das Atividades Secretaria de Gov-  
erno

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Secretaria de Obras  
12.361.0010-2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Regular  
10.301.0009-2.038 – Manutenção do Serviço Saúde Pública  
08.244.0008-2.059 – Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família  
04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.30-001– Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º218/08**

Celebrado em 05/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 114/2008, Tomada de Preço n.º 035/2008.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SANDRA SALVIANO DA SILVA & CIA LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.439.740/0001-01.  
OBJETO: prestação de serviços médicos, na especialidade de Ginecologia, para atendimento no Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde deste município de Chapadão do Sul – MS.  
VIGÊNCIA: 05/05/08 à 05/05/09.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
10.302.0009-2.045- Manutenção Atividades do Hospital Municipal.  
3.3.90.39-001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º219/08**

Celebrado em 05/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 122/08,

Carta Convite n.º051/08.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CRISTIANO MARQUES DE SOUZA AMUI- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.236.814/0001-79.

OBJETO: aquisição de 30 (trinta) bicicletas, destinadas aos agentes de Saúde do Controle de Vetores e Agentes Comunitários, das Unidades de Saúde da Família (PSFs).

VIGÊNCIA: 05/05/08 à 05/08/08.  
VALOR: R\$ 6.747,00(seis mil setecentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:  
10.301.0009-2.036 – Manut. Bloco Atenção Básica (Piso Atenção Básica – PAB)

10.305.0009-2.047 – Manut. Bloco Vigilância e Saúde (Teto Finan. Vig. Em Saúde)

4.4.90.52-003 – Equipamentos e Material Permanente

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º220/08**

Celebrado em 05/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 106/08, Carta Convite n.º047/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CLAUDIOMAR BOCALON - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.610.695/0001-59.

OBJETO: aquisição de 60 (sessenta) Estações de Telemarketing, para montagem de dois laboratórios de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 05/05/08 à 05/11/08.  
VALOR: R\$ 17.940,00(dezessete mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:  
12.361.0010-1.018- Construção,

Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º221/08**

Celebrado em 05/05/08, mediante Dispensa de Licitação Art. 24 item X, de acordo com o Processo n.º 130/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Sra. NEIVA SERRANO PINHEIRO, RG.001.516.580-SSP/MS e CPF. 037.058.098-22.

OBJETO: locação de imóvel, situado à Rua Camapuã, esquina com a Rua Cassilândia, n.º768, Bairro Espatódia destinado as Instalações do Tribunal Regional Eleitoral neste município.

VIGÊNCIA: 05/05/08 à 05/05/09.  
VALOR: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:  
02.062.0002-2.005- Coordenação das Ativ. Assessoria Jurídica  
33.90.36-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º222/08**

Celebrado em 15/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 121/08, Tomada de Preços n.º 039/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.797.669/0001-07.

OBJETO: prestação de serviços para a manutenção mecânica de

equipamentos, máquinas, veículos, ônibus e caminhões, pertencentes à frota municipal.

VIGÊNCIA: 15/05/08 à 15/09/08.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º223/08**

Celebrado em 15/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 121/08, Tomada de Preços n.º 039/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa MINUANO PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.716.389/0001-27.

OBJETO: prestação de serviços para a manutenção mecânica de equipamentos, máquinas, veículos, ônibus e caminhões, pertencentes à frota municipal.

VIGÊNCIA: 15/05/08 à 15/09/08.

VALOR: R\$ 9.858,00(nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

#### **N.º224/08**

Celebrado em 15/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 119/08, Tomada de Preços n.º 037/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SOTREQ S/A, devidamente inscrita no CNPJ n.º 61.064.689/0007-06.

OBJETO: aquisição de peças originais, e prestação de serviços para a manutenção mecânica das motoniveladoras Caterpillar 120H e 12H, pertencentes à frota Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 15/05/08 à 15/08/08.

VALOR: R\$ 25.622,66(vinte e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º225/08**

Celebrado em 15/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 118/08, Tomada de Preço n.º 036/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.697.613/0001-20.

OBJETO: prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (uma) Praça Urbana, no Parque União, com área total de 4.686,00m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscientos e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Avenida Goiás, Quadra C-08, neste Mu-

nício de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 15/05/08 à 15/12/08.

VALOR: R\$ 339.000,00(trezentos e trinta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

15.452.0014-1.005 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º226/08**

Celebrado em 15/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 126/08, Tomada de Preço n.º 040/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.516.957/0001-34.

OBJETO: prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (um) prédio em alvenaria, destinado ao PSF (unidade de saúde), no Bairro Parque União, com área total de 258,74 (duzentos e cinquenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado na Rua Pato Branco, Lote 20, Qd. G 12, neste Município de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 15/05/08 à 14/11/08.

VALOR: R\$ 211.800,23(duzentos e onze mil oitocentos reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

10.302.0009-1.030 – Constr. Ampl. Reform. De PSF (s)

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações  
4.4.90.51-003 – Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º227/08**

Celebrado em 15/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 120/08, Tomada de Preço n.º 038/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ADESEL SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.778.928/0001-15.

OBJETO: construção de 02 (duas) Pontes de Concreto com 8 (oito) metros de comprimento, a serem construídas na divisa dos municípios de Chapadão do Céu -GO e Chapadão do Sul- MS, sobre o Rio Aporé, na Fazenda Elo e Fazenda Rio Grande, com o fornecimento da mão-de-obra e materiais de construção, conforme CONVÊNIO N.º 049/2008 de 11/04/2008, celebrado entre este MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS e o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU- GO.

VIGÊNCIA: 15/05/08 à 15/09/08.  
VALOR: R\$ 192.062,88(cento e noventa e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

26.782.0023-1.017 - Constr. Ampl., Rest. E Man. De Estr. Mun., Pontes e Mata-burro  
4.4.90.51-001 - Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º228/08**

Celebrado em 15/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 127/08, Tomada de Preço n.º 041/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa HG CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.555.339/0001-54.  
OBJETO: prestação de serviços

na área de engenharia, sob o regime de execução indireta, destinados à elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Projetos, Plantas, Mapas, Memoriais Descritivos, Locação de Quadras e Lotes, e Regularização de áreas.  
VIGÊNCIA: 15/05/08 à 15/06/09.

VALOR: R\$ 74.672,50(setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

15.451.0014-1.004 – Pavimentação, Meio-fio e Obras Complementares

12.361.0010-1.018- Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Mun.

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assist. Social à Comunidade

17.512.0020-1.042 – Construção de Aterros Sanitários

22.661.0017-1.048 – Ampliação Pólo Empresarial

04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º229/08**

Celebrado em 26/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 133/08, Carta Convite n.º 053/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

OBJETO: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para manutenção das atividades das Secretarias.

VIGÊNCIA: 26/05/08 à 27/10/08.

VALOR: R\$ 12.731,91(doze mil setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da merenda escolar

10.302.0009.2.045 – Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl., Amb. e Hosp (FAE)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º230/08**

Celebrado em 26/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 133/08, Carta Convite n.º 053/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

OBJETO: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 26/05/08 à 27/10/08.

VALOR: R\$ 11.403,34(onze mil quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da merenda escolar

10.302.0009.2.045 – Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl., Amb. e Hosp (FAE)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO  
N.º231/08**

Celebrado em 26/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 123/08, Carta Convite n.º 052/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e

a empresa ASSUNÇÃO & ROSIN LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.174.232/0001-66. OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais e brinquedos pedagógicos em atendimento às Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 26/05/08 à 27/10/08. VALOR: R\$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:  
12.365.0006-2062 – Manutenção do Programa Ceinfs 8 e 4 horas  
08.243.0006.2056 – erradicação do trabalho Infantil (PETI)  
3.3.90.30-003 – material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º232/08**

Celebrado em 26/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 123/08, Carta Convite n.º 052/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.401.945/0001-64. OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais e brinquedos pedagógicos em atendimento às Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 26/05/08 à 27/10/08. VALOR: R\$ 7.454,12 (sete mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:  
12.365.0006-2062 – Manutenção do Programa Ceinfs 8 e 4 horas  
08.243.0006.2056 – erradicação do trabalho Infantil (PETI)  
3.3.90.30-003 – material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º233/08**

Celebrado em 26/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 128/08, Tomada de Preço n.º 042/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.418.035/0001-69..

OBJETO: aquisição de equipamentos e componentes para montagem da rede de computadores para os laboratórios de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 26/05/08 à 26/10/08. VALOR: R\$ 73.013,10 (setenta e três mil treze reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:  
12.361.0010.2029- Manutenção do Ensino Fundamental – 40%  
12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular  
12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular (cota salário)  
4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º234/08**

Celebrado em 26/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 128/08, Tomada de Preço n.º 042/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.694.780/0001-29.

OBJETO: aquisição de equipamentos e componentes para montagem da rede de computadores para os laboratórios de informática, em atendimento à Secretaria

Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 26/05/08 à 26/10/08. VALOR: R\$ 65.006,00 (sessenta e cinco mil e seis reais).

Dotação Orçamentária:  
12.361.0010.2029- Manutenção do Ensino Fundamental – 40%  
12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular  
12.361.0010.2085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular (cota salário)  
4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º235/08**

Celebrado em 27/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 135/08, Carta Convite n.º 055/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ZORZO & ZORZO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.596.993/0002-07.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção da iluminação pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 27/05/08 à 27/12/08. VALOR: R\$ 9.238,15 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:  
25.752.0016-2.011 – Manut. Da Iluminação Pública - COSIP  
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º236/08**

Celebrado em 27/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 135/08,

Carta Convite n.º055/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CONTRAFO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.999.064/0001-50.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção da iluminação pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

VIGÊNCIA: 27/05/08 à 27/12/08.

VALOR: R\$ 5.720,40 (cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

25.752.0016-2.011 – Manut. Da Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO CONTRATO** **N.º237/08**

Celebrado em 29/05/08, mediante Processo Licitatório n.º 131/08, Tomada de Preço n.º 043/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades da Secretarias.

VIGÊNCIA: 29/05/08 à 29/09/08.

VALOR: R\$ 5.720,40 (cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

10.302.0009.2.045-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – material de Consumo

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO EMPENHO** **N.º 003308- Data: 05/05/2008** **- DISPENSA DE LICITAÇÃO,** **PROCESSO Nº 129/08.**

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR– OMEP/BR/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.556.277/0001-72.

OBJETO: prestação de serviços no 19º Encontro Estadual de Educação e Primeiros Anos do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 5.000,00(cinco mil reais),

Dotação Orçamentária:  
12.361.0010-2.085

3.3.90.39- 001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação de empresa para prestação de serviços no 19º Encontro Estadual de Educação e Primeiros Anos do Ensino Fundamental, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO** **n.º 01 ao CONTRATO n.º 029/08,** **Celebrado em 19/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 8ª- Do Prazo, Valor e Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 19/05/08 á 19/08/08 e vigência de 19/06/08 à 19/09/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO** **n.º 01 ao CONTRATO n.º 030/08,** **Celebrado em 19/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 8ª- Do Prazo, Valor e Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos do referido contrato, sendo a execução de 19/05/08 á 19/08/08 e vigência de 19/06/08 à 19/09/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**



n.º 01 ao CONTRATO n.º 037/08,  
Celebrado em 05/05/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANTONIO CARLOS NECKEL-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.718.917/0001-51.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 5ª - Dos Recursos Orçamentários

1.1-O presente termo tem por finalidade acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato.

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 125/08,  
Celebrado em 09/05/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ELIDA CRISTINA LEITE GUERREIRO - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 36.790.558/0001-65.

Cláusula 1º - Altera a Cláusula 1ª - Do Objeto

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer ao objeto do referido contrato 02(duas) mesas em L e 02(duas) cadeiras secretária.

Cláusula 2º - Do Valor

2.1- O valor do presente termo é de R\$1.880,00(um mil e oitocentos e oitenta reais), e será empen-

hado na seguinte dotação orçamentária:

12.361.0010-2.085- Manut. Das Atividades do Ensino Regular

4.4.90.52-001 - Equipamentos e Material Permanente

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao acrescimento de objeto da referida contratação, com fundamento no art. art.65 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 126/08,  
Celebrado em 09/05/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.694.780/0001-29..

Cláusula 1º - Altera a Cláusula 1ª - Do Objeto

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer ao objeto do referido contrato 01(uma) Impressora a Laser (Samsung 4200) para a Secretaria Municipal de Saúde e 03(três) NO BREAKS 700 VA BIVOLT SENOIDAL em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula 2º - Do Valor

2.1- O valor do presente termo é de R\$1.495,00(um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

10.301.0009-2.038- Manut. Do Serviço de Saúde Pública

08.244.0008-2.051- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

4.4.90.52-001-Equipamentos e Material Permanente

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao acrescimento de objeto da referida contratação, com fundamento no art. art.65 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 226/07,  
Celebrado em 15/05/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa FLAVIO TADASHI YOKAYAMA-ME, devidamente inscrita no CNPJ.06.236.260/0001-47.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª - Do Prazo de Execução e Vigência

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo da referida contratação pelo período de 15/05/08 à 15/05/09.

Cláusula 2ª- Do Valor

2.1- O valor global deste termo é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

10.301.0009-2.038 - Manut. Dos Serviços de Saúde Pública

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 234/07,  
Celebrado em 21/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ELY & ELY LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.308.630/0001-16.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 4ª - Do Prazo, do Valor e Forma de Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo da referida contratação pelo período de 21/05/08 à 21/07/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 248/07,  
Celebrado em 21/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.816.447/0001-27.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 7ª - Do Prazo, do Valor e Forma de Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo da referida contratação pelo período de 22/05/08 à 20/06/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 249/07,  
Celebrado em 05/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa VALDENIR ALVES NOGUEIRA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.870.230/0001-62.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 7ª - Do Prazo, do Valor e Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo da referida contratação, pelo período de 31/05/08 à 31/05/09.

Cláusula 2ª - Do Valor

2.1- O valor mensal da prestação de serviços será de R\$34.990,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa reais), a serem pagos no período de 12 meses.

2.2- O valor global deste termo aditivo é de R\$ 419.880,00 (Quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta reais) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

15.452.0016-2.010 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos

3.1.90.37-001 – Locação de Mão-de-obra.

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 01 ao CONTRATO n.º 361/07,  
Celebrado em 05/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa AUADDATA INFORMÁTICA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.883.953/0001-94.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Das Responsabilidades

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar à cláusula 2ª do presente instrumento o item 2.1.4 com a seguinte redação:

2.1.4- O contratante obriga-se a pagar para a contratada todas as despesas com relação a estadia, viagens e transporte quando houver necessidade de deslocamento para fora do perímetro urbano de Goiânia/GO, para execução de serviços ou alterações no sistema a fim de atender a contratante.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a alteração na cláusula 2ª – Das Responsabilidades, com fundamento no Artigo 55, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
n.º 02 ao CONTRATO n.º 073/08,  
Celebrado em 15/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º

37.568.177/0001-07.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-  
Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade crescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 1.825,10(um mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 074/08, Celebrado em 15/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-  
Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade crescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 1.445,25(um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e será empenhado na seguinte dotação orça-

mentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 085/08, Celebrado em 15/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa REOVALDO BOGACKI- ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-  
Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade crescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 572,10(quinhetos e setenta e dois reais e dez centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

12.361.0010-2.085 – Manut. das Ativ. do Ensino Regular

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a

referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 086/08, Celebrado em 15/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-7..

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-  
Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade crescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 1.444,19(um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

12.361.0010-2.085 – Manut. das Ativ. do Ensino Regular

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 247/07, Celebrado em 21/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

– MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa IRMÃOS CUNHA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.276.532/0001-07.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 7ª - Do Prazo, do Valor e Forma de Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo da referida contratação pelo período de 22/05/08 à 20/06/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 369-07, Celebrado em 14/05/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.697.613/0001-20.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 4ª - Do Prazo, do Valor e Forma de Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo da referida contratação pelo período de 14/05/08 à 14/08/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação

2.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 013/2008 Celebrado em 05/05/08.**

PARTES: -PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72

-SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 02.037.778/0001-09.

Lei Municipal de n.º. 639 de 04 de setembro de 2007 e Lei Orçamentária n.º652, de 10 de Dezembro de 2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para: realização 16ª EXPO-SUL – Exposição Agropecuária e Industrial de Chapadão do Sul MS, destinada a divulgação do evento através de material escrito e falado, reestruturação da rede elétrica para atender a feira e hospedagem das equipes contratadas para realização do evento, conforme plano de trabalho

Vigência: 05/05/2008 a 05/06/2008.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 13.392.0013-2.025 – Apoio as Festividades, Aniversário da Cidade e Comemorações 3.3.50.43 - 001 – Subvenções Sociais

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/2008 Celebrado em 27/05/08.**

PARTES: -PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72

-COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita na CNPJ sob n.º 04.177.669/0001-04

Lei Municipal de n.º. 639 de 04 de setembro de 2007 e Lei Orçamentária n.º652, de 10 de Dezembro

de 2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para: apoio a serviços de proteção especial de alta complexidade da Assistência Social, aos dependentes químicos, em conformidade com o plano de trabalho.

Vigência: 27/05/08 à 31/12/08.

Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

08.244.0008.2089- Centro de Referência Especializada da Assistência Social(CREAS) 3.3.50.43-002 – Subvenções Sociais

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 015/2008 Celebrado em 27/05/08.**

PARTES: -PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72

-ASSOCIAÇÃO GILADE CHAPADÃO DO SUL - MS, devidamente inscrita na CNPJ sob n.º 04.457.162/0001-04.

Lei Municipal de n.º. 639 de 04 de setembro de 2007 e Lei Orçamentária n.º652, de 10 de Dezembro de 2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para: apoio a serviços de proteção especial de alta complexidade da Assistência Social, aos dependentes químicos, em conformidade com o plano de trabalho.

Vigência: 27/05/08 à 31/12/08.

Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

08.244.0008.2089- Centro de Referência Especializada da Assistência Social(CREAS) 3.3.50.43-002 – Subvenções Sociais

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 004 AO CONTRATO  
Nº 374/07**

Processo Licitatório n.º 203/07, Tomada de Preço n.º 058/07.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO LISANNE LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 8ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do Anexo V, Item 26 (vinte e seis), Óleo de Soja- 900ml, de R\$2,46 para R\$2,92, num saldo de 14 unidades e Anexo VI, Item 41(quarenta e um), Óleo de Soja-900ml, de R\$2,59 para R\$2,92, num saldo de 94 unidades, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho do Anexo V será complementado o valor de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) e o empenho do Anexo VII, será complementado o valor de R\$ 31,02 (trinta e um reais e dois centavos) para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acionadas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 08 de Janeiro de 2.008.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 005 AO CONTRATO  
Nº 374/07**

Processo Licitatório n.º 203/07, Tomada de Preço n.º 058/07.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO LISANNE LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 8ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do Anexo III, Item 38 (trinta e oito), Óleo de Soja- 900ml, de R\$2,49 para R\$2,92, num saldo de 6 unidades, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho do Anexo III será complementado o valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acionadas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 09 de Janeiro de 2.008.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 006 AO CONTRATO  
Nº 374/07**

Processo Licitatório n.º 203/07,

Tomada de Preço n.º 058/07.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO LISANNE LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 8ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do Anexo VI, Item 41 (quarenta e um ), Óleo de Soja- 900ml, de R\$2,92 para R\$3,59, num saldo de 15 unidades, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho do Anexo VI será complementado o valor de R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos) para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acionadas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 15 de Fevereiro de 2.008.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 001 AO CONTRATO  
Nº 001/07**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2006, TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2006  
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: H G

CONSTRUTORA E COMERCIO  
LTDA

OBJETO DO CONTRATO : Ex-  
ecução de obra de ampliação da  
CEM Érico Veríssimo.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93

O presente apostilamento acres-  
centa a Cláusula 5ª ao contrato  
001/07 celebrado em 16 de JA-  
NEIRO de 2007, a seguinte Dota-  
ção Orçamentária.

50 - Secret. Mun. De educação,  
Cultura, Desporto e Lazer  
50.101- Secret. Mun. De educa-  
ção, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-1.019 – Construção  
Ampliação e Reforma de Escolas  
Municipais  
4.4.90.51- 001 - Obras e Instala-  
ções

Consideradas as informações ac-  
olhadas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrada  
a inclusão da Dotação Orçamen-  
tária .

As demais Clausulas do Contrato,  
permanecem inalteradas.

Chapadão do Sul - MS, 07 de Maio  
de 2.007.

**JOCELITO KRUG**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 001 AO CONTRATO**  
**Nº 019/07**

CARTA CONVITE N.º 005/2007,  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º  
018/2007  
CONTRATANTE : PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
CONTRATADA: CENTRO SUL  
INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO :  
Aquisição de equipamentos e ma-  
terial permanente para manuten-  
ção das atividades da Secretaria  
Municipal de Educação

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93

O presente apostilamento acres-  
centa a Cláusula 11 ao contrato  
019/07 , a seguinte Dotação Or-  
çamentária , celebrado em 07 de  
Fevereiro de 2.007

50 - Secret. Mun. De educação,  
Cultura, Desporto e Lazer  
50.101- Secret. Mun. De educa-  
ção, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-2.018 - Manut. Das  
Atividades de Ensino Regular  
3.3.90.30-001-Material de Con-  
sumo

Consideradas as informações ac-  
olhadas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrada  
a inclusão da Dotação Orçamen-  
tária .

As demais Clausulas do Contrato ,  
permanecem inalteradas.

Chapadão do Sul - MS, 05 de Mar-  
ço de 2.007 .

**JOCELITO KRUG**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 001 AO CONTRATO**  
**Nº 248/07**

Processo Licitatório n.º 071/2007,  
Concorrência Pública n.º  
002/2007  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA:  
PETROFAZ COMÉRCIO DE  
COMBUSTIVEL E DERIVADOS  
DE PETROLEO LTDA

OBJETO DO CONTRATO : For-  
necimento de óleo diesel comum.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93

O presente apostilamento  
tem por finalidade alterar o valor  
unitário do litro do óleo diesel  
que era de R\$ 1,8630 por litro de  
óleo diesel passando a ser de R\$  
1,8800 por litro de óleo diesel,  
conforme solicitação e comprova-  
ção anexa por parte da empresa  
num saldo restante de 841.000 li-  
tros .

Consideradas as informações ac-  
olhadas no presente TERMO DE  
APOSTILAMENTO fica registrado  
o reajuste de preço no item de-  
scrito .

As demais Cláusulas do Contrato  
permanecem inalteradas.

Chapadão do Sul - MS, 22 de Jun-  
ho de 2.007.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 002 AO CONTRATO**  
**Nº 112/07**

Processo Licitatório n.º 035/2007 ,  
Carta Convite n.º 011/2007  
CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: LUIS  
DE CARLI - ME

OBJETO DO CONTRATO :  
Aquisição de pães e leite pasteuri-  
zado.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93

O presente apostilamento re-  
alinha o valor do Item 1 do Anexo

I conforme índice solicitado pelo fornecedor e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor, do contratado. O Leite Pasteurizado será realinhado de R\$1,20 para R\$1,30 por litro e será repassado no saldo restante de 4.644 litros.

O Empenho n.º 1957/07 será complementado o valor de R\$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acionadas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço no item descrito.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Chapadão do Sul - MS, 15 de Junho de 2.007.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **Nº 001 AO CONTRATO Nº 029/08**

Processo Licitatório n.º 016/08,  
Carta Convite n.º 011/08

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: SU-  
PERMERCADO ECONOMIA  
LTDA

OBJETO DO CONTRATO:  
aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para manutenção das atividades das Secretarias.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º  
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª  
do Contrato.

O presente apostilamento realinha os valores dos Anexos abaixo conforme índice solicitado pela contratada e devi-

damente comprovado através das notas fiscais do fornecedor:

Anexo I, Itens 04 (quatro), Banana Nanica, de R\$1,12 para R\$1,49, num saldo de 75kg; 06(seis), Batata Inglesa, de R\$1,15 para R\$1,37 num saldo de 137kg, 10(dez); Cebola, de R\$1,85 para R\$2,31 num saldo de 74kg.

Anexo II, Itens 05 (cinco), Banana Nanica, de R\$1,12 para R\$1,49, num saldo de 1.280kg; 07(sete), Batata Inglesa, de R\$1,15 para R\$1,37 num saldo de 510kg, 09(nove); Cebola, de R\$1,85 para R\$2,31 num saldo de 603kg.

Anexo III, Itens 05 (cinco), Banana Nanica, de R\$1,12 para R\$1,49, num saldo de 28kg; 07(sete), Batata Inglesa, de R\$1,15 para R\$1,37 num saldo de 110kg, 12(doze); Cebola, de R\$1,85 para R\$2,31 num saldo de 58kg.

Anexo IV, Itens 03 (três), Banana Nanica, de R\$1,12 para R\$1,49, num saldo de 14kg; ;04(quatro) Cebola, de R\$1,85 para R\$2,31 num saldo de 13kg.

Anexo V, Item 02 (dois), Banana Nanica, de R\$1,12 para R\$1,49, num saldo de 10kg.

Anexo VI, Itens 04 (quatro), Banana Nanica, de R\$1,12 para R\$1,49, num saldo de 72kg; 06(seis), Batata Inglesa, de R\$1,15 para R\$1,37 num saldo de 37kg, 07(sete); Cebola, de R\$1,85 para R\$2,31 num saldo de 12.

Anexo VII, Itens 01 (um), Banana Nanica, de R\$1,12 para R\$1,49, num saldo de 450kg; 02(dois), Batata Inglesa, de R\$1,15 para R\$1,37 num saldo de 138kg, 03(três); Cebola, de R\$1,85 para R\$2,31 num saldo de 148kg.

Os Empenhos abaixo serão complementados com os seguintes valores para atender ao reajuste:  
1381 Anexo I R\$91,93(noventa e um reais e noventa e três centavos);

1382 Anexo II R\$863,18(oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos);

1383 Anexo III R\$61,24(sessenta e um reais e vinte e quatro cen-

tavos);

1384 Anexo VIII R\$264,94(duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

1385 Anexo VI R\$40,30(quarenta reais e trinta centavos);

1386 Anexo V R\$3,70(três reais e setenta centavos);

1387 Anexo IV R\$11,16(onze reais e dezesseis centavos).

Consideradas as informações acionadas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 28 de Março de 2.008.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de  
Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadao  
dosul.ms.gov.br**

**Email: diario@chapadao  
dosul.ms.gov.br**